ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.408 de 13 de outubro de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 31.874,20 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 31.874,20 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), com a seguinte descrição:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
02 – RECURSOS LIVRES
12 – Educação
364 – Ensino Superior
0090 – Assistência a Estudantes do Ensino Superior
2050 – Transporte Ensino Superior
0001 – Recurso Livre
3.3.9.0.18.99.00 – Outros Auxílios Financeiros a Estudantes.....R$ 31.874,20
Total.....R$ 31.874,20

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária: Função Programática – 12.364.0090.2050 – 3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – código reduzido - 422580 – Valor a reduzir - R$ 31.874,20.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.